

Barbosa Lima Sobrinho

CONFESSO que fui surpreendido com a minha inclusão na Comissão de Estudos Constitucionais. Projetada pelo pensamento político de Tancredo Neves, recebeu o endosso e a solidariedade do presidente José Sarney. Mas, uma vez indicado, mesmo que no íntimo não o desejasse, não lhe pude dar a assiduidade necessária, como tanto desejava, no meio de encargos e tarefas que me sobrecarregavam. Mas tive a oportunidade de testemunhar o esforço da comissão, o seu empenho patriótico de oferecer, à futura Constituinte, as sugestões que lhe pareceram úteis à construção de um regime político, votando e decidindo cada artigo com uma total sinceridade.

De certo não se tratava de um conjunto homogêneo, orientado pelos mesmos interesses, e esse, talvez, o seu maior mérito. Na sua criação imperara o pensamento de fazer com que espelhasse a sociedade brasileira, com os seus problemas e as suas divergências, para encará-los com soluções de consenso, ou de simples maioria, quando não se pudesse chegar ao consenso. Seu maior mérito era a diversidade dos elementos que a compunham, sob a presidência exemplar de mestre Afonso Arinos.

Havia desde líderes da classe operária, como José Francisco da Silva, ajudado pela colaboração de Hélio Santos e Valter Barelli, e dando exemplos de vigilância e firmeza, na defesa das idéias que haviam sido chamados a defender. Mas, em contraposição, a classe patronal estava muito bem representada, com Luís Eulálio, Sérgio Quintela, Antônio Ermírio e Gouveia Vieira, assistidos por alguns dos advogados que faziam parte da Comissão. Maioria, aliás, patronal, como se está vendo, o que não quer dizer que triunfassem sempre as causas que defendiam.

Não faltava nada, como representatividade, na estruturação da comissão, a começar pelos constitucionalistas, entre os quais se destacavam Pinto Ferreira e José Afonso da Silva, autores, eles próprios, de excelentes projetos individuais de cartas de direito, nas quais se refletia a sabedoria de especialistas e professores consagrados. Ao lado deles, juristas de muita expressão, como Raul Pedrosa Horta, Laerte Vieira, Miguel Reale, pai e filho, Ferro Costa, Sepúlveda Pertence, José Meira, Saulo Ramos, Josaphat Marinho, num grupo em que, a bem dizer, todos estavam em dia com os problemas constitucionais. Não faltava nem mesmo Cláudio Pacheco, defensor solitário das Constituições resumidas.

Mas o que se desejava? Economistas? Pois lá estava Celso

Furtado, e um cientista social como Bolivar Lamounier. Em matéria de educação, pontificavam Eduardo Portela, Alberto Venâncio Filho, Cristóvão Buarque e Orlando Carvalho, este com a sua longa experiência, na Reitoria da Universidade de Minas Gerais. Para assuntos fiscais, estava presente Ulhoa Canto. Temas religiosos? Pois prevalecia o ecumenismo, com a presença do padre Ávila e do reverendo Guilhermino Cunha. Os problemas da mulher encontravam defensora em Floriza Verducci e, sobretudo, na professora Rosah Russomano, exemplo de assiduidade e competência. Não faltavam intelectuais de renome internacional como Gilberto Freyre e Jorge Amado. Escritores e jornalistas como Joaquim Arruda Falcão. Nacionalistas combativos como José Alberto Assunção. Valia-se ainda a comissão da experiência administrativa de Rafael de Almeida Magalhães. E do prestígio singular de Hilton Rocha. Para a orientação geral dos trabalhos poder-se-ia contar, desde os primeiros momentos, com a extraordinária capacidade de trabalho de Hélio Jaguaribe, de Cândido Mendes de Almeida e Mauro Santayana. Não seria possível que esquecesse meus prezados amigos Evaristo de Moraes Filho, mestre incomparável do Direito Trabalhista, e Mário Martins, coordenador experiente e infatigável, respeitado por toda a comissão. E se há alguma falha neste depoimento, culpe-se a minha precária assiduidade, em luta com numerosas contingências, a que não consegui superar.

De certo, não faltará espaço para críticas, vindas dos que não puderam ver adotadas as suas teses ou as suas preferências. Mas não terá que ser também esse o ambiente na futura Constituinte? Se nela estiverem representadas, como se espera, todas as correntes em que se divide a sociedade brasileira. O que posso assegurar é que não faltou nunca, na comissão, nem competência, nem sinceridade.

Mesmo no debate em torno da preferência pelos regimes de governo, se o parlamentar, se o presidencial, chegou-se a uma espécie de compromisso, adotada uma solução que vem sendo aceita ultimamente em alguns países, a começar pela França, em que prevaleceu a liderança do General De Gaulle. Pois o mal maior não estava na extrema debilidade do Poder Legislativo, para enfrentar a supremacia do Poder Executivo? Não creio que se possa classificar como parlamentarismo um regime que começa com a eleição direta do Presidente da República, função essencial do próprio Parlamento.

Se o anteprojeto aprovado tivesse sido elaborado pelo Poder Executivo, ainda se poderia dizer que tinha havido invasão, pelo Executivo, do poder exclusivo da Constituinte. Mas, elaborado por uma comissão representativa da sociedade brasileira, exclua de todo a responsabilidade do Poder Executivo. E representava o que, senão um conjunto de sugestões que a Constituinte teria todo o poder para aprovar ou rejeitar? Como quaisquer outras que fossem encaminhadas ao Poder Executivo, apoiadas na idoneidade de seus autores. Nada mais que uma autoria idônea. Se todas as sugestões contassem com a aprovação do Poder Executivo, aí sim, haveria intervenção desse poder numa função da competência exclusiva da própria Constituinte.

A soberania da Constituinte não terá limites, como é próprio de sua autoridade, como nos ensinam constitucionalistas como Pinto Ferreira e Paulo Bonavides. Todos os documentos que lhe chegarem serão apenas sugestões, mesmo quando tenham a concordância do Poder Executivo. Nem a Comissão de Estudos Constitucionais teve outra intenção do que a de reunir propostas que merecessem a sua aprovação. Pode-se, e é natural que assim seja, discordar de suas conclusões, mas há que fazer justiça ao esforço e à competência da comissão. Coube-lhe coordenar o imenso material que lhe chegava às mãos, vindo de todos os pontos do país, e que tanto trabalho deve ter dado a Ney Prado para que chegasse às mãos de todos os membros da comissão. Mas reunir sugestões, apoiadas na experiência de outros povos, não será, neste momento, dever de todos os cidadãos?

